



PORTARIA Nº 0062/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e,

CONSIDERANDO o estado de Emergência Administrativa decretado pelo ato nº 001/2021;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a licença prêmio do servidor público, Sr. **PAULO CORREIA BRASIL**, matrícula funcional nº 10.081-2, titular do cargo **GUARDA MUNICIPAL**, concedida pela portaria de nº 501/2020.

Art. 2º - LOCALIZAR o ora servidor para exercer sua função na **RODOVIÁRIA**, vinculada à Secretaria de Administração deste Município.

Art. 3º -Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor elencado nesta portaria.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data 12 de janeiro de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 21 / 01 / 2021
Amil
Funcionário

Tabira, 21 de janeiro de 2021

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita